



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 5 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....   | 6 |
| Outros atos administrativos .....   | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**  
R SAO LUIZ  
68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1715 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.951

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.889,76 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação ( + )

**570.889,76**

#### Anulação

|    |    |     |                                   |                                                             |               |
|----|----|-----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 02 | 03 | 02  | ENSINO FUNDAMENTAL                |                                                             |               |
|    |    | 66  | 12.361.0008.2006.0000             | Gestão da Educação Fundamental.                             | 90.000,00     |
|    |    |     |                                   | Atividade do Ensino Fundamental.                            | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |     | 3.3.90.30.00                      | MATERIAL DE CONSUMO                                         |               |
|    |    |     | 01                                | TESOURO                                                     |               |
|    |    |     | 220 000                           | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f                    |               |
| 02 | 03 | 04  | CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |                                                             |               |
|    |    | 101 | 13.392.0009.2007.0000             | Gestão da Cultura e Lazer.                                  | 20.000,00     |
|    |    |     |                                   | Atividades Culturais e de Lazer.                            | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |     | 3.3.90.39.00                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |               |
|    |    |     | 01                                | TESOURO                                                     |               |
|    |    |     | 110 000                           | GERAL                                                       |               |
| 02 | 04 | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                                             |               |
|    |    | 152 | 10.301.0007.2030.0000             | Gestão da Saúde Municipal.                                  | 20.000,00     |
|    |    |     |                                   | Atividades da Assistência Básica.                           | F.R.: 0 05 00 |
|    |    |     | 3.3.90.39.00                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |               |
|    |    |     | 05                                | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS              |               |
|    |    |     | 301 001                           | ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO                           |               |
| 02 | 05 | 01  | PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS     |                                                             |               |
|    |    | 207 | 15.451.0011.2012.0000             | Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públic | 150.000,00    |
|    |    |     |                                   | Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |     | 3.3.90.39.00                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |               |
|    |    |     | 01                                | TESOURO                                                     |               |
|    |    |     | 110 000                           | GERAL                                                       |               |

#### Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1715 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.951

#### Superávit Financeiro

|    |     |                       |                                                             |            |       |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------|
| 02 | 04  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |            |       |
|    | 241 | 10.301.0007.2030.0000 | Gestão da Saúde Municipal.                                  | 889,76     |       |
|    |     |                       | Atividades da Assistência Básica.                           | F.R.: 0    | 02 04 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |            |       |
|    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS             |            |       |
|    |     | 801 003               | E. I. 2025.030.64878 - Delegada Graciela                    |            |       |
| 02 | 05  | 01                    | PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS                               |            |       |
|    | 207 | 15.451.0011.2012.0000 | Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públic | 290.000,00 |       |
|    |     |                       | Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú | F.R.: 0    | 01 00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |            |       |
|    |     | 01                    | TESOURO                                                     |            |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                                       |            |       |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 290.889,76**

#### Anulação:

|    |     |                       |                                                     |               |       |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-------|
| 02 | 03  | 02                    | ENSINO FUNDAMENTAL                                  |               |       |
|    | 72  | 12.361.0008.2006.0000 | Gestão da Educação Fundamental.                     | -90.000,00    |       |
|    |     |                       | Atividade do Ensino Fundamental.                    | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |               |       |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |       |
|    |     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f            |               |       |
| 02 | 03  | 04                    | CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO                   |               |       |
|    | 95  | 13.392.0009.2007.0000 | Gestão da Cultura e Lazer.                          | -20.000,00    |       |
|    |     |                       | Atividades Culturais e de Lazer.                    | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 3.3.71.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TR |               |       |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                               |               |       |
| 02 | 04  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |               |       |
|    | 142 | 10.301.0007.2030.0000 | Gestão da Saúde Municipal.                          | -20.000,00    |       |
|    |     |                       | Atividades da Assistência Básica.                   | F.R. Grupo: 0 | 05 00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |               |       |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS      |               |       |
|    |     | 301 001               | ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO                   |               |       |
| 02 | 05  | 01                    | PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS                       |               |       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 4 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1715, DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.951

|    |     |                       |                                                                   |             |         |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
| 02 | 05  | 01                    | PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS                                     |             |         |
|    | 202 | 15.451.0011.2012.0000 | Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos     | -50.000,00  |         |
|    |     |                       | Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                               |             |         |
|    |     | 01                    | TESOURO                                                           |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                                             |             |         |
| 02 | 07  | 01                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                      |             |         |
|    | 237 | 99.999.9999.0001.0000 | Gestão dos Encargos Gerais do Município.                          | -100.000,00 |         |
|    |     |                       | Reserva de Contingência.                                          | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 9.9.99.99.00          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                           |             |         |
|    |     | 01                    | TESOURO                                                           |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                                             |             |         |

Anulação ( - )

-280.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 11 de junho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA  
CONTADOR  
314.220.618-33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 5 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3500 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 291, de 17 de março de 2004, que autoriza a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a disponibilização de servidor público municipal para prestação de serviços no Foro Distrital de Américo Brasiliense;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 11/2026, expedido pela Diretoria do Fórum da Comarca de Américo Brasiliense, que solicita a cessão de servidor municipal para auxiliar nas tarefas rotineiras e compatíveis com o cargo de origem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir do dia 06 de julho de 2026, para exercício de atividades junto ao Foro Distrital de Américo Brasiliense, a servidora **Ana Beatriz Rogatti de Melo Coelho**, matrícula nº 6238, ocupante do emprego público de **Escriturária**.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, permanecendo o Município de Motuca responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos trabalhistas e previdenciários da servidora cedida.

**Art. 3º** A servidora exercerá atividades compatíveis com as atribuições de seu emprego público, observadas as disposições do convênio firmado entre o Município de Motuca e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** A jornada de trabalho da servidora será compatível com aquela prevista para o emprego público de origem, observadas as normas e os regulamentos internos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública Municipal ou mediante solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do convênio firmado entre as partes.

**Art. 6º** A servidora deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Sigilo exigido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, observando integralmente as normas internas aplicáveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 22 de junho de 2026.  
FABIO DE MENEZES CHAVES**

### PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/26

Processo Adm: Nº 65/2026

**Objeto:** Concessão de direito real de uso de imóvel, no estado em que se encontra, pertencente ao Município de Motuca/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais): **MAGNO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (10.892.493/0001-75) com os lotes: 1.

MOTUCA (SP), segunda-feira, 22 de junho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 6 de 6

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

### DESPACHO DE DIRETORES DE ESCOLA, DE 17/06/2026

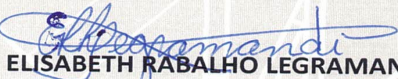
A Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Motuca/SP torna público os Atos Decisórios expedidos pelos Diretores das Escolas Municipais referentes ao ano letivo de 2026.

#### Despacho de Diretores de Escolas, de 10/06/2026

O Diretor da EMEIF MARIA LUIZA MALZONI ROCHA LEITE com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 33 da Lei Municipal nº 192/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato decisório nº 02/2026: **CRIS REGINA REBECCHI FERREIRA**, RG. 33.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica I Efetivo na **CER "Irmã Maurina Borges da Silveira"** junto à Prefeitura Municipal de Araraquara e Professor de Educação Básica I, contratada CLT por meio do Processo Seletivo nº 02/2025 nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

Motuca/SP, 17 de junho de 2026.

  
**ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI**

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4e6a-1bc2-75c0-4508-91



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 390, ano III, veiculado em 22 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF \*\*\*659378\*\*) em 22/06/2026 às 17:57:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e6a-1bc2-75c0-4508-91>